

ATO CONVOCATÓRIO 004/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (VERDELÂNDIA, BONITO DE MINAS, FEIRA DA MATA, MAMONAS, URANDI) E MÉDIO SÃO FRANCISCO (IUIÚ) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"
LOTE 1**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 13h00min do dia 28 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS, CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE; HIDROBR CONSULTORIA, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020, **LOTE 1**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (VERDELÂNDIA, BONITO DE MINAS, FEIRA DA MATA, MAMONAS, URANDI) E MÉDIO SÃO FRANCISCO (IUIÚ) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Flávia Danielle de Souza Mendes e Laura Rainoni Araújo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Crítérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	PREMIER	DRZ	ENVEX	FAVENI	PROFILL
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	10	6	8	10
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9	15	9	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12	15	15	12	15
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	29	40	30	29	34
1 01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	8	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	0	6	8
1 01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	0	0	5
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	4	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	52	44	49	58
Nota Técnica	60	100	89	92	74	78	92

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	SELETIVA	GESOIS	COBRAPE	HIDROBR
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	8	8	10
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	15	9	9	15
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12	12	15	15
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	35	29	32	40
1 01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	60	60	60
Nota Técnica	60	100	95	89	92	100

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho), Formulário 2 (Metodologia Proposta) e Formulário 3 (Conhecimento do Problema) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos no que se refere aos Formulários 1, 2 e 3 foram realizadas avaliações comparativas entre as empresas concorrentes.
- 3) Em relação ao Formulário 1 “Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho”, as concorrentes PROFILL, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e HIDROBR obtiveram pontuação máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, pois atenderam de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e apresentaram propostas de trabalho objetivas, demonstrando domínio do trabalho a ser realizado e inclusive propondo inovações em relação ao Termo de Referência. A concorrente ENVEX recebeu pontuação de 06 (seis) pontos, conceito regular, pois ficou muito restrita às informações apresentadas no Termo de Referência. As outras concorrentes PREMIER, FAVENI, SELETIVA, GESOIS e COBRAPE receberam nota 08 (oito), conceito bom.
- 4) Em relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta”, receberam pontuação máxima (15 pontos) as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e HIDROBR pois apresentaram uma proposta preliminar de setorização dos municípios contemplados no Contrato e também a concorrente SELETIVA que apresentou de forma detalhada a metodologia para a setorização, demonstrando que buscaram de forma mais aprofundada conhecimentos em relação aos municípios beneficiados. As demais proponentes PREMIER, ENVEX, FAVENI, PROFILL GESOIS e COBRAPE, receberam conceito regular, nota 09 (nove) pontos, pois não aprofundaram sobre a proposta de setorização dos territórios municipais e/ou sobre a abordagem das populações rurais, ficando restritos às informações apresentadas no Termo de Referência.
- 5) Em relação ao Formulário 3 “Conhecimento do Problema”, as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, ENVEX, PROFILL, HIDROBR e COBRAPE receberam conceito máximo (15 pontos), pois apresentaram conhecimentos aprofundados sobre os municípios discriminados no termo de referência, destacando os aspectos relacionados ao saneamento básico e contextualizando-os dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Além disso, apresentaram uma análise crítica dos dados levantados, além da sua mera apresentação. As demais concorrentes, PREMIER, FAVENI, SELETIVA e GESOIS receberam nota 12 (doze), conceito bom, pois, comparativamente, poderiam ter apresentado melhor contextualização dos municípios beneficiados na bacia do Rio São Francisco e apresentado análise mais aprofundada dos dados e indicadores apresentados.
- 6) Na proposta da concorrente ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, o profissional indicado para o cargo de economista (Sr. Gustavo Mineto) recebeu pontuação 0 (zero), pois em 2 (dois)

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

atestados apresentados o período de execução dos serviços (20/12/2017 a 23/05/2018) foi anterior à data de colação de grau e ao Registro Profissional no CORECON (24/05/2019), portanto considera-se experiência não válida, e os outros 2 (dois) atestados não comprovaram experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 004/2020. Ainda para a concorrente ENVEX a profissional indicada para o cargo de especialista em drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (Sra. Sandra Mayumi Nakamura) recebeu nota 0 (zero) pontos, pois os atestados apresentados foram caracterizados como atestados genéricos e não comprovam que a profissional indicada atuou na elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos no eixo de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

- 7) Na proposta da concorrente FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS a profissional indicada para o cargo de economista (Sra. Maria das Dores Saraiva Loreto) recebeu pontuação 0 (zero), pois todos os atestados apresentados não comprovaram experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 004/2020.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

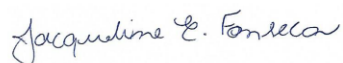
Equipe chave	PREMIER	DRZ	ENVEX	FAVENI	PROFILL	SELETIVA	GESOIS	COBRAPE	HIDROBR
Coordenador geral	Rafael Meira Salvador	Humberto Carneiro Leal	Helder Rafael Nocko	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Paulo Roberto Gomes	Vera Lúcia de Abreu Vilela	José Luiz de Azevedo Campello	Carlos Eduardo Curi Gallego	Vitor Carvalho Queiroz
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Pablo Rodrigues Cunha	Humberto Carneiro Leal	Lidia Sayoko Tanaka	Alessandro Saraiva Loreto	José Vilmar Viegas	Rafaela Priscila Sena do Amaral	José Luiz de Azevedo Campello	Rodrigo Pinheiro Pacheco	Vitor Carvalho Queiroz
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Clarissa Soares	Marina Machado de Rezende	Helder Rafael Nocko	Marcos Alves de Magalhães	César Peña Olinto	Rafaela Priscila Sena do Amaral	Romeu Sant'anna Filho	Ricardo Tierno	José Alberto da Mata Mendes
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Daniel Meira Salvador	Marina Machado de Rezende	Sandra Mayumi Nakamura	Alessandro Saraiva Loreto	Carlos Ronei Bortoli	Vera Lúcia de Abreu Vilela	Marle José Ferrari Júnior	Jane Cristina Caparica	Vitor Lages do Vale
Profissional de nível superior - Economia	Julcinir Gualberto Soares	Carlos Rogério Pereira Martins	Gustavo Mineto	Maria das Dores Saraiva Loreto	Otávio José Sousa Pereira	Armando José Vilela	Jersone Tasso Moreira Silva	Paulo Borba Leite de Moraes	Bruno Aguiar Carrara de Melo
Profissional de nível superior - Direito	Renato Boabaid	Raquel Mercedes Mota	Guilherme Fragomeni	Pedro Carlos Santos Junior	Viviane Zimmer Gay Laydner	Frederico Santos Oliveira	Thiago Leal Pedra	José Maria Almeida Martins Dias	Paulo Sérgio Mendes César
Profissional de nível superior - Mobilização social e/ou comunicação social	Clarissa Soares	Érica Patricia de Fátima P. Amim	Ana Maria Lorici Santin	Lakeila Pereira da Silva	Cristian Sanabria da Silva	Larissa Costa Vieira	Carla Valéria Lima Candido	Thais Cristina Pereira da Silva	Marco Túlio Ferreira Eduvirge
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Sebastião dos Reis Salvador	Marlon Antonio Ribeiro Martins	Maximo Miqueles	Fabiana Leite Silva Loreto	Isabel Cristiane Rekowsky	Wallison Henrique Oliveira Silva	Jaqueline Serafim Nascimento	Christian Taschelmayer	Guilherme Gandra Franco

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que as Concorrentes FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS e ENVEX apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 004/2020 e foram consideradas tecnicamente inabilitadas do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS, HIDROBR, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Flávia Danielle de Souza Mendes



Laura Rainoni Araújo